



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 029/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

CRONOGRAMA DE DEFESA DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IF FARROUPILHA, *Campus* Júlio de Castilhos, no uso de suas atribuições, torna público o, Cronograma de defesa dos Relatórios dos Estágios Obrigatórios:

1. Cronograma de Defesa:

Técnico em Alimentos Subsequente				
Data	Horário	Sala	Acadêmico	Banca
05/04	14:00	A 113	Alaides de Abreu dos Santos	Mariane Lobo Ugalde Alice de Souza Ribeiro Mariana Moura Ercolani Novack
05/04	15:00	A 113	Lisiane Antunes	Mariane Lobo Ugalde Alice de Souza Ribeiro Mariana Moura Ercolani Novack
05/04	16:00	A 113	Litelieli Pereira de Oliveira	Mariane Lobo Ugalde Alice de Souza Ribeiro Mariana Moura Ercolani Novack
06/04	14:00	A 113	Adriana de Aleida Quevedo	Mariane Lobo Ugalde Mariana Moura Ercolani Novack Rosângela Oliveira Soares Lanes
06/04	15:00	A 113	Dionara Farias de Messias	Mariana Moura Ercolani Novack Mariane Lobo Ugalde Alice de Souza Ribeiro
06/04	16:00	A 113	Rodmar Padilha	Mariane Lobo Ugalde Alice de Souza Ribeiro Mariana Moura Ercolani Novack

2 – Disposições Gerais e Transitórias

2.1 - Após a defesa do relatório o aluno terá até, no máximo, 15 dias, para entregar a versão final do trabalho no Setor de Estágios, sendo uma cópia impressa, encadernada e outra em meio digital, arquivo no formato Portable Document Format (pdf). O relatório final deverá estar assinado pelo aluno e pelo orientador. Caso o aluno não entregar na data estipulada, fica ciente estar com pendências, assim sendo, a SRA (Setor de Registros Acadêmico), não emitirá documentação de Certificado de Conclusão.

2.2 - Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do *Campus*, juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e a Coordenação do respectivo Curso.

Júlio de Castilhos, 31 de março de 2016.

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral
Portaria 1616/2015